

Procuradoria-Geral do Estado

Comunicado nº 001/2020

(Referente ao Aviso de Seleção PGE/MS/nº 01, de 29 de maio de 2019)

Renova o Cadastro de Reserva de candidatos ao cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador (DCA-7) por mais 6 (seis) meses.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no item 5.4 do Aviso de Seleção PGE/MS/Nº 01, de 29 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.913, de 30 de maio de 2019, expede o presente comunicado para:

1 – Divulgar a renovação por mais 6 (seis) meses, a contar de 27 de fevereiro de 2020, do cadastro de reserva de candidatos ao cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador do Estado (DCA-7), divulgado no Comunicado nº 009/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.972, de 27 de agosto de 2019.

Campo Grande, 30 de janeiro de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul**EDITAL n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus****PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.337, de 18 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 10.055 de 20 de dezembro de 2019, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2020, destinado à seleção de candidatos do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM e do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, para o preenchimento de um total de 243 (duzentas e quarenta e três) vagas para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, que será regido pelas disposições constitucionais referentes ao assunto, bem como pelas Leis Complementares n. 053, de 30 de agosto de 1990, n. 127, de 15 de maio de 2008, n. 255, de 18 de dezembro de 2018, pela Lei n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009, Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002, suas respectivas alterações, demais legislações pertinentes, e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2020, visa selecionar, entre os Sargentos da Corporação pertencentes ao Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM e ao Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, relacionados nas Listas de Acesso às inscrições, constantes nos Anexos I, II, III e IV deste Edital, candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo Comandante-Geral da Corporação, para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CAS/PMMS/2020), desde que atendidos todos os requisitos estabelecidos na legislação pertinente e neste Edital.

1.2. O Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2020, será organizado sob a responsabilidade do Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conduzido por uma Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno, e executado pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção - DRSP da Corporação.

1.3. O candidato que não satisfizer todas as condições e requisitos exigidos para a matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CAS/PMMS/2020), mesmo que tenha sido aprovado em todas as fases do Processo Seletivo Interno, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2020.

1.4. O Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/PMMS/2020) tem por objetivo atualizar e ampliar os conhecimentos profissionais administrativos e operacionais dos policiais militares, ocupantes da graduação de Segundo-Sargento PM, habilitando-os a serem promovidos à graduação de Primeiro-Sargento PM e, exercerem, conforme seu grau hierárquico, as funções peculiares dos seus respectivos Quadros, até a graduação de Subtenente PM, nos termos da legislação vigente.

1.5. O Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/PMMS/2020) possui caráter eliminatório, com duração estabelecida no Plano de Curso elaborado pelo Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS - CEFAP e aprovado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Corporação - DEIP.

1.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos publicados sobre o Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2020, no Diário Oficial Eletrônico, para tomar conhecimento de seu